



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 18.908/2015**

**Dispõe sobre o primeiro enquadramento de Classe e Nível, de que trata a Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015 – Plano de Carreira e Remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino – para Docente não enquadrado inicialmente por se encontrar em Licença INSS.**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena/SP, no uso das atribuições do cargo e em cumprimento ao disposto nos termos artigos 53 e 14 e 56 da Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Lorena e ainda o Decreto Municipal nº 6.882 de 22 de setembro de 2015.

**Expede a presente Portaria para:**

**Artigo 1.º** - Enquadrar na CLASSE e NIVEL a seguir descritos, conforme **Lei Complementar nº 207 de 15 de julho de 2015** – Plano de Carreira e Remuneração dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino o docente **CELSO FLORENZANI MENGUI – RM. 1721** – Não enquadrado inicialmente por se encontrar em Licença pelo INSS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

**LIVRO DE PORTARIAS**

Portaria	Nome do Docente	Cargo	R.M	Enquadramento CLASSE	Enquadramento NIVEL
01	Celso Florenzani Mengui	PEB I ( Prof. Ensino Básico I)	1721	G	I
02	Celso Florenzani Mengui	PEB II ( Prof. Ensino Básico II)	4920	C	I

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 07 de dezembro de 2015.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.